

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2025 - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DO CURSO DE MEDICINA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025.2

A Diretora da FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA (FASAVIC), situada à Avenida Ivo Freire, S/N, Vitória da Conquista – BA, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO do edital 10/2025 ao Processo Seletivo para o ingresso no 2º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

10. DA MATRÍCULA

10.18 A FASA, NÃO OFERECERÁ QUALQUER TIPO DE FINANCIAMENTO PRÓPRIO PARA O CURSO DE MEDICINA.

10.19 Caso o CANDIDATO possua inadimplência de qualquer natureza em qualquer uma das Instituições ou Empresas pertencentes ao Grupo AFYA EDUCACIONAL, do qual este estabelecimento faz parte, não será permitido promover sua matrícula, em qualquer unidade do citado Grupo, independentemente da forma de ingresso.

LEIA-SE

10. DA MATRÍCULA

10.18 A FASA, NÃO OFERECERÁ QUALQUER TIPO DE FINANCIAMENTO PRÓPRIO PARA O CURSO DE MEDICINA.

10.19 Caso o CANDIDATO possua inadimplência de qualquer natureza em qualquer uma das Instituições ou Empresas pertencentes ao Grupo AFYA EDUCACIONAL, do qual este estabelecimento faz parte, não será permitido promover sua matrícula, em qualquer unidade do citado Grupo, independentemente da forma de ingresso.

10.20 Este edital não é destinado para transferência de FIES e Prouni. Os Beneficiários dos programas citados, devem seguir as exigências de transferência dos programas de bolsa Prouni e FIES, em seus respectivos sistemas.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 10/2025

VITORIA DA CONQUISTA, 22 e julho de 2025,

Faculdade Santo Agostinho de Vitória da
Conquista
Christiane Oliveira Mendes DIRETORA GERAL